

DECRETO N° 036, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro (quinta-feira);

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados;

DECRETA:

Art. 1º - Torna ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

da Madre de Deus

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus